



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, em reiteração ao **requerimento nº 1977/2018**, solicitando informações urgentes sobre quais providências estão sendo tomadas para a instituição da Farmácia Solidária, instituída no âmbito do Município de Pindamonhangaba, pela LEI ORDINÁRIA Nº 6033, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

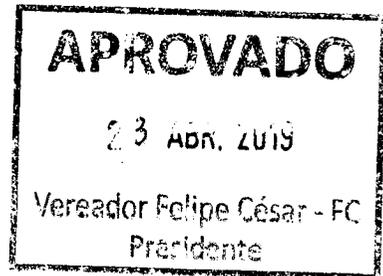
#### REQUERIMENTO Nº 1274/2019

**Autor:** RONALDO PINTO DE ANDRADE

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM REITERAÇÃO AO REQUERIMENTO Nº 1977/2018, SOLICITANDO INFORMAÇÕES URGENTES SOBRE QUAIS PROVIDÊNCIAS ESTÃO SENDO TOMADAS PARA A INSTITUIÇÃO DA FARMÁCIA SOLIDÁRIA, INSTITUÍDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, PELA LEI ORDINÁRIA Nº 6033, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

**PROTOCOLO GERAL Nº 1387/2019**

Data: 23/04/2019 - Horário: 11:58



Senhor Presidente:

**Considerando** que até a presente data a Farmácia Solidária não está em funcionamento, infringindo uma Lei municipal.

**Considerando** que em resposta ao **Requerimento nº 1977/2018**, foi-nos informado pelo **Ofício nº 2143/2018 — GAB**, que conforme reportado pela Secretaria competente, que estamos em estudos orçamentários para a instalação e abertura da Farmácia Solidária.

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, em reiteração ao **requerimento nº 1977/2018**, solicitando informações urgentes sobre quais providências estão sendo tomadas para a instituição da Farmácia Solidária, instituída no âmbito do Município de Pindamonhangaba, pela LEI ORDINÁRIA Nº 6033, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de abril de 2019.

  
Vereador **RONALDO PIPAS**